



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-2024 - CONSTRUÇOELHO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282-2023

EDITAIS

- EDITAL Nº 005/2024 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços em locação, montagem e desmontagem de estrutura, sonorização, iluminação, gerador, trio elétrico, banheiros químicos e outros serviços discriminados no Termo de Referência, com gerenciamento próprio da mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços, para realização de eventos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **03 de junho de 2024**, às **10h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 17 de maio de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Aos 17 dias do mês de maio de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens remanescentes abaixo, homologada em 17/04/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

COELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 126, Centro, Caculé - Bahia, representada neste ato pela Sra. Lílian Rejane Fernandes Rodrigues, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07874576-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 941.912.635-87.

LOTE 04 – REMANESCENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. EM SALDO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PVC FRASCO 75 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	18	FORTLEV	R\$ 6,44	R\$ 115,92
2	ADESIVO PVC FRASCO 17 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	55	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 137,50
3	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	75	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
4	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 850 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	0	FORTLEV	R\$ 57,00	R\$ -
5	ADAPTADOR ½	PÇ	62	FORTLEV	R\$ 0,70	R\$ 43,40
6	ADAPT IRRIG BOLSA P/ROSCA MACHO	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 17,00	R\$ 850,00
7	ADAPTADOR IRRIGAÇÃO BOLSA P/ROSCA MACHO 50 X 1 1/2	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	ADAPTADOR P/MANG. FERRO 2"	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
9	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	9	CENSIR	R\$ 15,00	R\$ 135,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

10	ASSENTO PARA VASO	PÇ	28	ASTRA	R\$ 39,00	R\$ 1.092,00
11	BARRAS DE TUBO AZUL IRRIGAÇÃO DN 50 PM 80	PÇ	52	MULTILIT	R\$ 60,00	R\$ 3.120,00
12	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM	PÇ	100	TRAMONTINA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
13	BOIA DE NIVEL SENSOR COM 25 A 1,5MM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 300,00
14	BUCHA RED ROSCA 2X1 1/2"	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	BUCHA TUPY RED FE GALV 2X1 1/2	PÇ	50	CISER	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
16	CAIXA DE 10MIL LITROS	PÇ	2	FORTLEV	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
17	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS, NA COR BRANCA	PÇ	21	ASTRA	R\$ 45,00	R\$ 945,00
18	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1.000 LITROS	PC	6	FORTLEV	R\$ 436,00	R\$ 2.616,00
19	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 2.000 LITROS	PC	23	FORTLEV	R\$ 1.238,00	R\$ 28.474,00
20	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 5.000 LITROS	PC	4	FORTLEV	R\$ 3.268,00	R\$ 13.072,00
21	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 500 LITROS	PC	15	FORTLEV	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
22	CAIXA DE HIDROMETRO	PC	17	PLASTMIL	R\$ 50,00	R\$ 850,00
23	CAP SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 100,00
24	CAPA P/MANG. 1/2	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
25	CAPA P/MANG. 3/8	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
27	CURVA 50MM	PÇ	0	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ -
28	EMENDA DE MANGUEIRA	UND	18	TRAMONTINA	R\$ 4,00	R\$ 72,00
29	ENGATE DE 40CM	PÇ	31	CENSIR	R\$ 5,00	R\$ 155,00
30	ESGUINCHO PARA MANGUEIRA	UND	99	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 594,00
31	ESPUDE PARA VASO	PÇ	26	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 208,00
32	FLANGE PARA CAIXA DE 20MM	PÇ	22	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 154,00
33	FLANGE PARA CAIXA DE 25MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 300,00
34	FLANGE PARA CAIXA DE 32MM	PÇ	26	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 416,00
35	FLANGE PARA CAIXA DE 40MM	PÇ	30	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 570,00
36	FLANGE PARA CAIXA DE 50MM	PÇ	16	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 320,00
37	JOELHO ½	PÇ	18	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 18,00
38	JOELHO COM ROSCA LATÃO AZUL 25X1/2	PÇ	497	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 1.988,00
39	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 90°	PÇ	487	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 487,00
40	JOELHO LISO SOLDAVEL 75MM, 90°	PÇ	499	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 9.980,00
41	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 45°	PÇ	500	FORTLEV	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
42	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 90°	PÇ	500	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
43	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 50MM, 45°	PÇ	498	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 2.490,00
44	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 50MM, 90°	PÇ	493	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 1.479,00
45	JOELHO LISO SOLDAVEL, 45° 20MM	PÇ	444	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 532,80
46	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 45°	PÇ	487	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 2.922,00
47	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 20MM	PÇ	456	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 912,00
48	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 25MM 25X1/2	PÇ	451	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 1.353,00
49	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 32MM	PÇ	498	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 4.482,00
50	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	500	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
51	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 50MM	PÇ	500	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
52	JOELHO TUPY 90F FE GALV 2	PÇ	50	CISER	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

53	LAVATÓRIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, COM COLUMNA ACOPLADA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DA BACIA 36 X 46CM, DIMENSÕES DA COLUMNA 65 X 15 CM.	PÇ	22	LOGASA	R\$ 184,00	R\$ 4.048,00
54	LUVA GALVONIZADA 2"	PÇ	50	CISER	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
55	LUVA IRRIG 50MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	LUVA IRRIG 75MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
57	LUVA IRRIG 50MM DE CORRER	PÇ	36	FORTLEV	R\$ 26,00	R\$ 936,00
58	LUVA IRRIG 75MM DE CORRER	PÇ	45	FORTLEV	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
59	LUVA COM ROSCA LATÃO AZUL 1/2	PÇ	40	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 160,00
60	LUVA ROSCAVEL 2"	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
61	LUVA LISA SOLDAVEL 2 MM	PÇ	150	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 750,00
62	LUVA LISA SOLDAVEL DE 25MM	PÇ	61	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 61,00
63	LUVA LISA SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 600,00
64	LUVA LISA SOLDAVEL DE 40MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 400,00
65	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20MM	PÇ	71	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 639,00
66	LUVA SOLD DE CORRER 60MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
67	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	PÇ	90	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 180,00
68	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	PÇ	95	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 285,00
69	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 400,00
70	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
71	LUVA VAQUETA	PÇ	38	WORKER	R\$ 15,00	R\$ 570,00
72	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM	M	200	FORCELIN E	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
73	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	M	970	FORCELIN E	R\$ 9,00	R\$ 8.730,00
74	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2	M	450	TUBO FORT	R\$ 1,00	R\$ 450,00
75	MANGUEIRA PRETA 1"	M	0	TUBO FORT	R\$ 2,00	R\$ -
76	MANGUEIRA. PRETA 1"X2.0MM	M	0	TUBO FORT	R\$ 3,00	R\$ -
77	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	M	100	TUBO FORT	R\$ 1,68	R\$ 168,00
78	NIPEL ROSCAVEL BRANCO 2"	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
79	PONTA MACHO ENG ROSCA 2"	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 120,00
80	PLUG COM ROSCA 1/2	PC	50	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 50,00
81	RALO SIFONADO DE PVC COM GRELHA CROMADA (FORMATO DA SEÇÃO TRANSVERSAL: QUADRADA / COMPRIMENTO: 100 MM / LARGURA: 100 MM / ALTURA: 53 MM / DIÂMETRO DE SAÍDA: 40 MM)	PC	4	ASTRA	R\$ 20,00	R\$ 80,00
82	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-23	PC	24	LG	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
83	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-40	PÇ	19	LG	R\$ 50,00	R\$ 950,00
84	REGISTRO DE 50	PÇ	5	VIQUA	R\$ 21,00	R\$ 105,00
85	REGISTRO ESF. AZUL ROSCAVEL 2"	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 600,00
86	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	12	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 84,00
87	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	8	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 72,00
88	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, COM EMBOLO DE	PÇ	15	VIQUA	R\$ 17,00	R\$ 255,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.					
89	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	15	VIQUA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
90	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	10	VIQUA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
91	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.	PÇ	39	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 273,00
92	SUORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UND	49	LG	R\$ 20,00	R\$ 980,00
94	TÊ DE AGUA FRIA DE 20MM	PÇ	31	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 31,00
95	TÊ DE AGUA FRIA DE 25MM	PÇ	28	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 28,00
96	TÊ DE AGUA FRIA DE 32MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
97	TÊ DE AGUA FRIA DE 40MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 400,00
98	TÊ DE AGUA FRIA DE 50MM	PÇ	44	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 396,00
99	TERMINALMF NPT ROSCA 1/8-27 FIOS P/MANG. 1/4	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
100	TORNEIRA BÓIA, PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC, DE 1/2"	PÇ	22	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 330,00
101	TORNEIRA FORT ALTOMATICA	PÇ	0	LG	R\$ 140,00	R\$ -
102	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	PÇ	41	HERC	R\$ 5,00	R\$ 205,00
103	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-23	PÇ	8	LG	R\$ 50,00	R\$ 400,00
104	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-40	PÇ	20	LG	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
105	TUBO SOLDÁVEL AZUL 20 MM COM 06	BR	11	COPLAST	R\$ 14,00	R\$ 154,00
106	TUBO SOLDÁVEL AZUL 25 MM COM 06 METROS	BR	17	COPLAST	R\$ 17,00	R\$ 289,00
107	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 40 DN 50 COM 06 METROS	BR	83	COPLAST	R\$ 40,00	R\$ 3.320,00
108	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 60 DN 32 COM 06 METROS	BR	92	COPLAST	R\$ 55,00	R\$ 5.060,00
109	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 50 COM 06 METROS	BR	0	COPLAST	R\$ 57,00	R\$ -
110	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 75 COM 06 METROS	BR	10	COPLAST	R\$ 75,00	R\$ 750,00
111	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	BR	54	FORTLEV	R\$ 53,00	R\$ 2.862,00
112	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	BR	84	FORTLEV	R\$ 66,00	R\$ 5.544,00
113	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	M	2	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 30,00
114	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM.	BR	1	FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 18,00
115	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	M	1	FORTLEV	R\$ 66,00	R\$ 66,00
116	UNIÃO INTERNA P/ MANG. 1"	PÇ	98	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 1.176,00
117	VALVULA DE RETENÇÃO HORINZONTAL 1.1/2"	PÇ	20	TIGRE	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
118	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	6	LG	R\$ 16,00	R\$ 96,00
119	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, COM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA,	PÇ	9	LOGASA	R\$ 416,00	R\$ 3.744,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM					
120	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, SEM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM	PÇ	14	LOGASA	R\$ 218,00	R\$ 3.052,00
121	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	20	LG	R\$ 25,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO REMANESCENTE (LOTE 04):						R\$ 245.095,62

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade até 02 janeiro de 2025 (vigência originária)**, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com endereço comercial na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre UF: RS CEP: 90.020-060, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, Brasileiro, Casado, RG nº 7009036166 Data de Emissão: 20/04/2016 CPF nº 632.005.380-15 Cargo: Diretor Profissão: Segurador - Endereço residencial: Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre-RS 90.440-140, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 282/2023, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 002/2023, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 282/2023, de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias deste município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus Anexos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 5,07% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, passando o contrato originário - após quinto termo aditivo - de R\$ 75.438,77 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), a conter o valor global de R\$ 83.438,77 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade em suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando assegurar quatro novos veículos não previstos no contrato originário, sendo eles: S10 LS DD4 CABINE DUPLA (SJP6F45), VW/SAVEIRO CS RB MPI (SJP4F11), MB/517 MNP MO (SJP1D08), TRANSIT Minibus Vidrada 2.0 16V (SJP1D12). Dessa forma, o aditivo objetiva garantir a cobertura de seguro para estes veículos que circula constantemente em rodovias, vias de tráfego intenso, sede e zona rural do município, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço ao município e a terceiros. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência a este município de ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 03 de maio de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **GENTE SEGURADORA S.A** Contratada.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 005/2024 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o edital de convocação para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no art. 6º, I da Lei 11.350/2006 e terá carga horária de 40 horas.

1.2. O cronograma de aulas será dividido da seguinte forma:

TURNO	22/05	23/05	24/05	25/05	26/05
MATUTINO	Disponibilização de Material	09h – 12h	09h – 12h	09h – 12h	Avaliação Final
VESPERTINO		Ativ. Complementar	Ativ. Complementar	14h – 17h	

2.0 DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

2.1. Os 02 (dois) primeiros candidatos classificados, de acordo com a ordem de classificação para cada vaga/área disponível no Concurso Público, serão convocados e submeterão ao Curso de Formação Inicial, conforme disposto no artigo 7º, Inciso I, da Lei 11.350/2006, com carga horária de 40 horas, e que se realizará em período posterior a ser divulgado, como requisito essencial para a contratação e investidura no cargo.

CDI	ÁREA	MICROÁREA	CONVOCADOS
01	USF DR DOLORES OLIVEIRA SILVA	06	02
02	USF DR DOLORES OLIVEIRA SILVA	07	02
03	USF DR FILINTO ALVES DE BRITO	13	02
04	USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	17	02
05	USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	18	02
06	USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	19	02
07	USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	22	02
08	USF ESTHER SILVEIRA SOUZA BRITO	25	02
09	USF ESTHER SILVEIRA SOUZA BRITO	30	02
10	USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO	31	02
11	USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO	32	02
12	USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO	36	02
13	USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO	39	02
14	USF ADELINA SILVA FERREIRA	44	02
15	USF SENHORA SANTANA	48	02
16	USF SENHORA SANTANA	51	02
17	USF JOAQUIM PEREIRA NETO	55	02
18	USF JOAQUIM PEREIRA NETO	56	02
19	USF JOAQUIM PEREIRA NETO	57	02
20	USF JOAQUIM PEREIRA NETO	59	02

2.2. Não havendo candidatos classificados para a CDI, não haverá convocação.

3.0 DA AVALIAÇÃO FINAL

3.1. A avaliação final valerá 10 (dez) pontos e se fará através de uma prova no último dia de curso, conforme cronograma de aulas constante no item 1.2 deste Edital, ficando a critério da Banca avaliadora a marcação dos horários e tempo determinados para cada um dos participantes do Curso Introdutório, os quais serão avisados antecipadamente.

3.2. O conteúdo presente nas questões da avaliação final serão exclusivamente aqueles ministrados durante o Curso de Formação.



Portanto, é imprescindível que o candidato se faça presente em todos os dias de aula.

3.3. Não haverá segunda chamada para realização da avaliação.

3.4. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

3.5. Após a finalização do curso, as notas serão somadas com as etapas anteriores e será feita a publicação do Resultado Final do Concurso Público.

3.6. O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na Avaliação Final para aprovação no Curso de Formação.

4.0 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação homologada das etapas anteriores sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, de acordo com o aproveitamento do candidato.

4.2. Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Todos os documentos, materiais, legislações, avaliações e links relacionados ao Curso Introdutório de Formação serão disponibilizados de forma individual na Área do Candidato.

5.2. Para ter acesso aos respectivos documentos, materiais, legislações, avaliações e links, o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar no ícone “Mais Informações” em sua inscrição.

Caculé-BA, 20 de maio de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/126A-00A9-7079-AFDC-BDC7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 126A-00A9-7079-AFDC-BDC7



Hash do Documento

a1a49e145e514942b4e0829a5f0e99fc7a57d6fb3cd690ae184634657d94efdb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2024 18:39 UTC-03:00